

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 025/2023

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
4.4.90.52.00.00.00.00 – equipamentos e material permanente...(328)...R\$ 169.000,00

TOTAL.....R\$ 169.000,00

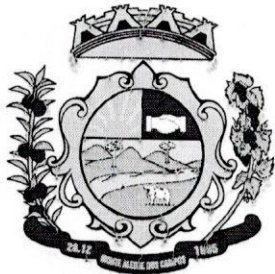
Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por superávit financeiro do recurso 1.500.0000.0000 (RECURSO LIVRE), no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

TOTAL.....R\$ 169.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 04 de Abril de 2023.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 025/2023

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

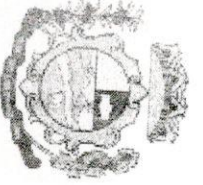
O Projeto de Lei Executivo nº 025/2023, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), a título de crédito especial.

A rubrica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos é criada para custear as despesas com a “Aquisição de 02 Veículos para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos”.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Otilton João Capelini
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
 Relação de Despesas
 CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÕES

SALDO ATUAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS		
66 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.196.591,29
67 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.196.591,29
68 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	849.194,38
69 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS CIVIL	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	195.257,18
70 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
71 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
72 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.165,53
73 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
74 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.745,41
75 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	86.649,66
		30.412,67
		1.666,46
Criar		
328 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.196.591,29
Monte Alegre dos Campos, 03/04/2023		169.000,00
Total Entidade:		1.196.591,29
Total Geral:		1.196.591,29

[Assinatura]
 EDUARDO MARIN DAMBROS
 Contador

ASSINATURAS
 Responsável da secretaria

ONILTON JOAO CAPELINI
 Prefeito

Abertura de crédito especial proveniente do Superávit financeiro

1.500.0000.0000 RECURSO LIVRE

ADQUIÇÃO DE DOIS AUTOMÓVEIS SEC. OBRAS